

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE PROGRAMAS ACADÊMICOS – CGPA
EDITAL 26/2015

Monitoria de Projetos de graduação da PROGRAD

Como parte da política de incentivo à graduação, a Pró-Reitoria de Graduação torna pública a seleção de 1 (um) monitor de graduação para atuar juntamente à Coordenadoria de Projeto, conforme itens discriminados a seguir:

1 Dos objetivos

- a) Propiciar oportunidades ao estudante de graduação para o aprimoramento de sua formação, junto à gestão universitária, permitindo-lhe uma ampliação de seus conhecimentos acerca da estrutura e da dinâmica acadêmica.
- b) Criar espaço de participação discente nas ações desenvolvidas pela Coordenadoria de Formação e Aprendizagem Cooperativa (COFAC).

2 Da natureza da bolsa

- a) A bolsa tem o valor mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), com vigência de no máximo 03 (três) meses, relativos ao período de setembro a dezembro de 2015, com carga horária de 12 horas semanais, nos turnos da manhã e/ou tarde, de acordo com as indicações dos projetos.
- b) Os candidatos deverão estar regularmente matriculados nos cursos de graduação indicados no Anexo I deste Edital.
- c) Para a manutenção da bolsa e para a possibilidade de renovação, por meio de processo seletivo futuro, é obrigatória a apresentação de trabalho, pelo bolsista nos Encontros Universitários da UFC de 2015.

3 Das vagas ofertadas

Será oferecida 1 (uma) vaga para aluno do curso de Cinema e Audiovisual sediado em Fortaleza, conforme indicação no quadro apresentado no Anexo I. Maiores informações sobre a atuação das coordenadorias da PROGRAD podem ser obtidas no sítio da PROGRAD: www.prograd.ufc.br.

4 Das inscrições dos candidatos

- a) Período de inscrição: 22/09/2015 a 24/09/2015, das 08h às 12h e das 14h às 18h.
- b) Local de inscrição: Os candidatos deverão se inscrever na Pró-Reitoria de Graduação, localizada no térreo do prédio da Biblioteca Universitária – *Campus* do Pici, na coordenadoria onde a vaga está sendo oferecida: Coordenadoria de Formação e Aprendizagem Cooperativa (COFAC) 3366.9218.
- c) Documentação necessária para a inscrição de estudantes nas bolsas oferecidas:
 - *Curriculum Vitae* (atualizado e com os respectivos comprovantes).
 - Histórico escolar da Graduação (atualizado, com as atividades realizadas até 2015.1)
 - Ficha de inscrição, a ser preenchida no local, no ato da inscrição.

5 Dos critérios de seleção

Para a seleção dos alunos para as vagas oferecidas pela COFAC serão adotados os seguintes critérios: Pontuação obtida na análise do *Curriculum Vitae* e do Histórico Escolar (serão computados o desempenho acadêmico, mensurado por intermédio do valor IRA-Geral), avaliação da entrevista e da carta de motivação (anexo da ficha de inscrição), à luz do seu percurso acadêmico, as razões que o levaram para escolher essa bolsa.

6 Do cronograma

FASE	DATA
Lançamento do Edital	22/09/2015
Período de divulgação	22/09/2015 a 24/09/2015
Período de inscrição	
Divulgação dos selecionados para a entrevista em mural da PROGRAD (Pici), página da PROGRAD e envio ao e-mail	25/09/2015
Dia das entrevistas (período da tarde)	28/09/2015
Resultado final na página da PROGRAD e em mural da PROGRAD	28/09/2015
Assinatura do Termo de Compromisso, pelos bolsistas selecionados	1º/10/2015
Início das atividades pelos bolsistas	

7 Das atribuições dos bolsistas selecionados

- a) Dedicar 12 horas semanais para atividades relativas à coordenação ou projeto da PROGRAD, conforme suas características e especificidades.
- b) Organizar os dias e turnos de atividades (manhã, tarde ou noite), considerando a disponibilidade de horário dos bolsistas e, também as necessidades da coordenação ou projeto ao qual estará vinculado, segundo informações contidas na ficha de inscrição.
- c) Participar do planejamento e execução das ações da coordenação ou projeto ao qual está vinculado, bem como redigir relatórios parciais e final.
- d) Apresentar trabalho nos Encontros Universitários da UFC de 2015.
- e) Colaborar com a Feira das Profissões da UFC e com os Encontros Universitários, em 2015, e com outras ações institucionais voltadas à graduação.

8 Das disposições gerais

- a) A comissão de avaliação será constituída por professores e/ou técnicos da UFC.
- b) Os monitores não criarão qualquer vínculo funcional ou empregatício com a UFC.
- c) Caso a vaga não seja preenchida, ela poderá ser redistribuída, a critério da comissão avaliadora, dentre os estudantes aprovados, mas não selecionados.
- d) Estará automaticamente excluído do processo de seleção o candidato que faltar a entrevista na data e horário agendados ou que não se enquadre nos critérios exigidos para a seleção.
- e) Durante a vigência da bolsa o estudante não poderá ter nenhuma reprovação em disciplinas do curso, acumular outra modalidade de bolsa, ter qualquer atividade

- remunerada ou desenvolver atividades não remuneradas que comprovadamente, comprometam o seu desempenho nas atividades do Projeto.
- f) Será desligado da bolsa o estudante que tiver sucessivas faltas nas reuniões agendadas, para o desenvolvimento do projeto.
 - g) Os casos omissos neste Edital serão avaliados e decididos pelo Pró-Reitor de Graduação.

Fortaleza, 22 de setembro de 2015.



Prof. Cláudio de Albuquerque Marques
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Cláudio de Albuquerque Marques
Pró-Reitor de Graduação

ANEXO I

Coordenadoria	Projeto	Curso de graduação	Nº de vagas
COFAC	CASa	Cinema e Audiovisual	01



Prof. Cláudio de Albuquerque Marques
Pró-Reitor de Graduação